



**DECRETO Nº 682/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1509/2021, de 09 de DEZEMBRO de 2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais), classificados sob a seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**01 – GABINETE DO PREFEITO**

**2195 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

319011 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 40.000,00
319113 – Obrigações Patronais .....	R\$ 7.000,00
339030 - Material de consumo.....	R\$ 500,00
339046-Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.060,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 49.560,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), servirão de recursos, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS**

**01 – SEC. MUN. SERVIÇOS URBANOS**

**1017 – AQUISIÇÃO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

449002- Equipa. Material Permanente.....	R\$ 49.560,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 49.560,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
09 DE DEZEMBRO DE 2021

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Gustavo Calgarotto  
Secretário da Administração